



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.486, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a ampliação da abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.058, de 3 agosto de 2009, fica ampliada a abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas e respectivos trechos abaixo especificados:

- I – Avenida Professor Jorge Correa, entre Rua São Bento e Rua Nove de Julho;
- II – Avenida Professor Augusto Cesar, entre Rua São Bento e Rua Nove de Julho;
- III – Avenida Arcângelo Nigro, entre Rua São Bento e Rua Nove de Julho; e
- IV – Rua Gonçalves Dias, entre Avenida São Geraldo e Avenida Barroso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Protocolo nº 2486/2024 ("RAP").